ATA DE NÚMERO 3471, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2020. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. O vereador Marcos Roberto de Oliveira solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Rodrigo Fabiano Machado. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Resposta ao Ofício nº. 208/2020, da Sanepar. Requerimentos nº. 212 e 213/2020, de autoria dos vereadores Marcio José Albertini, Walcir Joaquim e Rogério Frutuoso, encaminhados ao respectivamente à Secretaria Municipal de Educação e ao Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 009/2020, autor Legislativo, e Projetos de Lei nº. 046/047/048/067/068/069/070/071/072 e 073/2020, autor Executivo, encaminhados para Ordem do Dia. Projeto de Resolução nº. 003/2020, autor Legislativo, encaminhado às Comissões. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n.º 009/2020 – Autor: Poder Legislativo (Vereadores Marcio José Albertini e Walcir Joaquim) – Institui medidas de Transparência Ativa referente às ações de enfrentamento da COVID-19 no Município de Cambará/PR e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que o mencionado Projeto de Lei refere-se as medidas de transparência relacionadas aos recursos destinados para enfrentamento do COVID-19 visa propor ao Executivo uma maior cristalinidade e com maior eficácia sobre os recursos, exigindo, por meio deste projeto o apontamento dos valores gastos. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que vai ao encontro do anseio e desejo dos munícipes de terem informações sobre a aplicação dos recursos, e assim, como representantes da população devem ter acesso a tais informações. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que já há uma aba COVID no Portal da Transparência onde constam todos os gastos do município, sendo uma exigência do Ministério Público e do Tribunal de Contas, sendo notório que o dever tem honrado com esse compromisso. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o referido Projeto soma com a transparência do Executivo que se faz necessária, esclarecendo onde os valores tem sido aplicados. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse que todos os Projetos para aperfeiçoar a transparência são de suma importância, considerando importante também que ocorra o mesmo com as demais taxas e impostos pagos ao Executivo Municipal. Considera essencial a simplificação do Portal da Transparência para que todos os cidadãos possam entender as informações ali contidas, além disso, sugeriu que trimestralmente fosse prestado contas no palanque do município para que toda a população acompanhasse. O vereador

RAFFAELLO FRASCATI disse que a Câmara novamente mostra estar fazendo sua parte e buscando a transparência, fornecendo mais uma ferramenta para este fim, parabenizando os autores do Projeto e os pares pela votação que será unanime. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 046/2020 - Emenda modificativa: O Poder Executivo municipal solicita, por meio do Ofício nº 49/2020, a criação da seguinte dotação orçamentária, bem como a respectiva redução: Criação da dotação: 3.3.71.70.00.00 - Fonte 1000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público no valor de R$ 7.170,00 - Redução da dotação: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 – Material de Consumo no valor de R$ 7.170,00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 046/2020 - Emenda modificativa: O Poder Executivo municipal solicita, por meio do Ofício nº 53/2020, a criação da seguinte dotação orçamentária, bem como a respectiva redução: Criação da dotação: 04.121.0011.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO no valor total de R$ 5.500,00 - Redução da dotação: 3.1.90.11.00.00 - Fonte 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor total de R$ 5.500,00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 046/2020 - Emenda modificativa: O Poder Executivo municipal solicita, por meio do Ofício nº 54/2020, a alteração no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, de forma que haja a inclusão de previsão do Programa de Recuperação de Créditos Municipais – REFIS para os anos de 2021, 2022 e 2023, no valor anual de R$ 300.00,00 (trezentos mil reais). – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 046/2020 – Com emendas – Autor: Poder Executivo – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 047/2020 – Autor: Poder Executivo – Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei nº 1.687, de 15 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual - PPA, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 048/2020 - Emenda supressiva: Suprima-se integralmente o art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2020 e renumerem-se os artigos subsequentes. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 048/2020 – Com emenda – Autor: Poder Executivo – Dispõe sobre alteração dos Anexos da Lei nº 1.823, de 14 de julho de 2020, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - LDO, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 067/2020 – Autor: Poder Executivo – Aumenta o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei

Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 068/2020 – Autor: Poder Executivo – Aumenta o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei n.º 069/2020 – Autor: Poder Executivo – Autoriza crédito especial na importância de 173.841,00 (Cento de setenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais). – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse que neste crédito crê que prevaleceu o bom senso, pois trata-se de recurso do pré-sal onde o Executivo poderia adquirir um bem ou quitaria dívidas, tendo escolhido quitar o aporte da Cambará Prev. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que este recurso do pré-sal é destinado a todos os municípios e considera coerente a escola do Executivo em aplicar o valor para pagamento de dívidas da Cambará Prev. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS considera importante este projeto para garantia da aposentadoria dos servidores públicos, mas essa necessidade se deve a erros de gestões anteriores e se não fosse por isso o valor poderia ter sido investido para outras áreas, como a infraestrutura do parque industrial. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO destacou a importância do projeto em debate em relação, principalmente, à previdência municipal, pois este é o futuro dos servidores públicos. – APROVADO. Projeto de Lei n.º 070/2020 – Autor: Poder Executivo – Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo fundo municipal do trabalho do município de Cambará, e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM destacou que este projeto é de suma importância, esperando que o mencionado Conselho seja efetivamente colocado em prática, sendo para tanto essencial estar em consonância com a criação da Secretaria Municipal de Industria e Comércio. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO enfatizou a importância deste Projeto para a geração de empregos, considerando ser um Conselho que poderá receber recursos do Governo Federal, mas não diminui a necessidade da Secretaria de Comércio e Industria. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse ser essencial a formação de uma equipe para buscar geração de empregos no município, pois sabe-se que apenas a Diretora não é suficiente para suprir a necessidade e ir em busca. Considera essencial a elaboração de um projeto de auxílio aos pequenos e microempreendedores do município, amparando-os e garantindo sua manutenção e geração de empregos. O vereador MARCIO JOSÉ

ALBERTINI comentou que esse Conselho é essencial, principalmente na questão do recebimento de recursos, destacando que a mencionada Secretaria com uma equipe é essencial e vai ao encontro das necessidades da população. – APROVADO. Projeto de Lei n.º 071/2020 – Autor: Poder Executivo – Cria e altera as ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal nº 1.754, de 30/05/2019, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020. – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que referente aos Projetos de Lei nº. 072/072 e 073/2020, se trata de um valor de R$100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Covid, que pretende-se utilizar na infraestrutura, sendo que deveria ser aplicado para o enfrentamento, dando, por exemplo, suporte aos comerciantes, empresários e demais cidadãos, aplicando na área da saúde, no entanto, como a finalidade almejada é outra, posiciona-se contrário aos mesmos. O vereador WALCIR JOAQUIM lembrou que este recurso é em razão do aporte destinado pelo Governo Federal referente a Lei Complementar nº. 173/2020, tratando-se do enfrentamento do Covid, e o Executivo não explica onde será aplicado tal valor, apenas que será destinado a materiais de consumo da infraestrutura, crendo que deva haver um detalhamento e transparência, motivo pelo qual irá votar contra. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS complementou dizendo ser importante o Prefeito detalhar em que área da infraestrutura esse valor será aplicado, para que assim possam votar com ciência, assim, se soubesse que seria destinado para infraestrutura do Distrito Industrial votaria favorável, mas da forma como se encontra será contrário. O vereador RAFFAELLO FRASCATI explicou tratar-se de um Projeto legal, com parecer das Comissões, mas que o voto é de cada um. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou ser importante a informação sobre onde será aplicado o valor efetivamente, esperando que o Executivo durante a semana apresente tais detalhes, pois caso não o faça votará contrário em segunda votação. – Votação: 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vereadores Rogério Frutuoso, Jair Antônio da Silva, Cristina Aparecida de Paula, Ângelo Raia e Marcos Roberto de Oliveira, e 03 (três) votos contrários, sendo vereadores Marcio José Albertini, Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos – APROVADO. Projeto de Lei n.º 072/2020 – Autor: Poder Executivo – Aumenta e altera o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17, de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – Votação: 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vereadores Rogério Frutuoso, Jair Antônio da Silva, Cristina Aparecida de Paula, Ângelo Raia

e Marcos Roberto de Oliveira, e 03 (três) votos contrários, sendo vereadores Marcio José Albertini, Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos – APROVADO. Projeto de Lei n.º 073/2020 – Autor: Poder Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até R$100.000,00 (cem mil reais). – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – Votação: 05 (cinco) votos favoráveis, sendo vereadores Rogério Frutuoso, Jair Antônio da Silva, Cristina Aparecida de Paula, Ângelo Raia e Marcos Roberto de Oliveira, e 03 (três) votos contrários, sendo vereadores Marcio José Albertini, Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** O vereador WALCIR JOAQUIM iniciou comentando que comerciantes que atuam com o sistema delivery estiveram o procurando devido ao novo Decreto do Estado relacionado ao Covid-19, tendo lhe sido entregue um abaixo-assinado que irá protocolar na Casa, onde proprietários de lanchonetes pedem flexibilização para as entregas para ao menos até às 01h00min, respeitando as demais determinações, incluindo a proibição a venda de bebidas alcoólicas, destacando que esse tipo de flexibilização já ocorreu em cidades próximas; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse considerar um pedido justo e que deve ser encaminhado ao Governador do Estado, para que análise caso a caso, conforme região, pois o município não é o responsável, contendo, inclusive no Decreto a determinação para que o município fiscalize; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALCIR JOAQUIM) comentou que os comerciantes em questão até concordam com o fechamento, mas desejam que, como em cidades vizinhas, o município permita o funcionamento do sistema delivery após o horário do Decreto. Comentou que não vê Projetos de Leis dos pares da Casa serem regulamentados pelo Executivo, mencionando que em 2016 foi aprovado Projeto sobre o abandono e maus-tratos dos animais, de sua autoria, e em reunião foi mencionado que este Projeto era de autoria do próprio Executivo e que ainda não convidaram o Projeto Desabandone, os quais tanto fazem pelos animais, parabenizando os integrantes deste mencionado Projeto que tanto batalham; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que a regulamentação realmente deve ser feita; (PROSSEGUINDO VEREADOR WALCIR JOAQUIM) destacou que a regulamentação é essencial, mencionando como exemplo o projeto do vereador Marcio sobre o aleitamento materno, o qual é de suma importância e não é aplicado esse incentivo, e também mencionou o projeto do vereador Rogério sobre atendimento prioritário na saúde aos idosos. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS considera que o toque de recolher foi uma decisão errada do Governador, destacando que

em sua opinião quando são decisões ruins inclui os municípios pequenos, como Cambará e Andirá, mas quando se trata de algo benéfico não os incluem, crendo que sobre o mencionado Decreto o delivery poderia continuar normalmente; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou sobre a importância do delivery continuar, sem horário para fechamento, pois isso não irá atrapalhar, sendo uma iniciativa do Governador sem estudar a realidade de cada região para aplicabilidade do Decreto; (PROSSEGUINDO VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) disse que no fim quem paga é o trabalhador, devendo os governantes analisarem a realidade de cada cidade ao tomar decisões desse tamanho, sendo plausível que cada Prefeito tomasse a decisão. Comentou a necessidade de melhorias na PR431, ligando Cambará a Jacarezinho, onde há asfalto estreito, sem sinalização, com constantes acidentes, situações absurdas que não podem continuar, sendo essencial uma rodovia de qualidade, trevos adequados e sinalizações devidas. Acerca dos castramóveis, disse que os mesmos devem ser cobrados do Governo do Estado. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou indicação solicitando ao Executivo a criação da Secretaria Municipal de Comércio e Industria, sabendo que já há uma Diretoria, mas considera que a formação de uma equipe é essencial, dando assistência ao comércio, as empresas, aos canavieiros e também para trazer empresas para se instalar em Cambará, visando, assim, incentivar a geração de empregos. Sobre a fala do vereador Walcir, disse que realmente os Projetos de Lei devem ser regulamentados, tendo, inclusive feito esse pedido via indicação ao Executivo no começo do ano. Acerca da PR431 que liga Cambará à Jacarezinho, onde o Governo do Estado só realiza operações tapa buracos, disse que é essencial melhorias efetivas no local, solicitando aos vereadores que intercedam ao Governo do Estado; (APARTE VEREADOR ÂNGELO RAIA) comentou que o Governo do Estado não vê as necessidades da região, pois transitam de helicóptero; (PROSSEGUINDO VEREADIR ROGÉRIO FRUTUOSO) destacou que devem cobrar seriedade e compromisso com o nosso município; (APARTE VEREADOR MARCIO JOSÉ ALBERTINI) disse que já realizaram diversas cobranças junto ao Governo do Estado sobre a mencionada rodovia, a qual se encontra em condições precárias, considerando correto retirar todo o asfalto do local e fazê-lo novamente; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) comentou que na próxima gestão devem montar uma Comissão e cobrar do Governo do Estado um real comprometimento com Cambará. Solicitou ao Executivo que realize a sinalização dos Bairros. Falou sobre a necessidade da

limpeza do Rio Alambari ser feita para que não haja problemas nesse período chuvoso. Cobrou cuidados preventivos com relação a dengue na cidade, incluindo autuações, quando necessário, para que a limpeza dos terrenos seja efetiva, inclusive os de propriedade do município. Falou acerca da pandemia, destacando a importância da utilização do álcool em gel e do distanciamento social. Comentou que o Governo do Estado com o novo Decreto não permite ao município que realize estipulações conforme sua realidade. O Presidente comunicou que será feito requerimento em nome de cada vereador para seu respectivo Deputado acerca da PR431. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou sobre o Projeto de Lei nº. 09/2020, instituindo medidas de transparência ativa com relação aos recursos destinados ao enfrentamento do Covid, destacando que o município recebeu um valor para este fim de quase R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo importante informações sobre onde o valor foi gasto ou investido, enfatizando que há sim uma janela do Portal da Transparência, mas o valor ali encontrado é diferente da realidade, esperando, portanto, que o mencionado projeto seja colocado em prática e demonstrem efetivamente a utilização e aplicação dos recursos. Acerca do Projeto de Lei nº. 073/2020, de autoria do Executivo, é mais um cheque em branco no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) advindo do auxílio da União para os municípios em razão da Lei Complementar nº. 173/2020, que é o repasse do dinheiro ao combate do Covid, e que o Prefeito pretende investir na infraestrutura, sem especificar, ao invés de aplicar na saúde ou em medidas preventivas de combate ao Covid, tendo investido para isso apenas o valor de R$890,00 (oitocentos e noventa reais), questionando se esse valor dará contar de realizar todos os amparos necessários, destacando considerar que a atual gestão não tem prioridades e transparência, motivo pelo qual votou contra o Projeto e os que a ele estavam vinculados. Questionou onde foi aplicado o valor destinado pela Portaria nº. 705 do Poder Judiciário Estadual que destinou mais de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao município, nem da Portaria nº. 708 do Governo Estadual, que destinou igual valor, ou ainda o valor encaminhado por esta Casa de Leis, entre outros recursos, mencionando-os. Disse que cobram ações do Executivo referente aos animais há anos, mas até o momento nada fizeram, sendo que se trata de uma questão de saúde pública, destacando que as ONGS, por vezes, com dinheiro próprio lutam pela causa sem apoio algum do Poder Público, sendo essencial a união, independente de lados políticos. Disse que há brechas no Decreto do Governo do Estado e Jacarezinho já se antecipou nesse sentido, respaldando empresas para que possam trabalhar no

sistema delivery após o horário estabelecido, desde que cumpridas as demais orientações, sendo essencial que o município faça o mesmo e fortaleça os comerciantes que tanto necessitam de respaldo. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que com relação a PR431 já solicitou há tempos uma reunião com o Chefe do DER de Jacarezinho, mas com o início da pandemia não conseguiram agendar, crendo que o envio do Ofício aos Deputados é importante, já adiantando que irá contatar o Deputado Romanelli; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que a PR431 tem limite de velocidade de 80km/h, assim, nota-se que há uma ciência de sua periculosidade; (APARTE VEREADOR GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS) convidou os pares para juntos realizarem um manifesto na rodovia se necessário for, para tentar sensibilizar os governantes; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que na PR431 carretas 09 (nove) eixos são proibidas de transitar, mas devido ao pedágio eles trafegam pelo local mesmo não podendo, sendo essencial que o Governo do Estado tome providências. Comentou que Deputados fizeram promessas ao município e nada realizaram, crendo que o que é dito deva ser cumprido. Falou sobre a necessidade de reparos nos trevos de acesso ao município. O Presidente sugeriu que todos os pares solicitem aos Deputados que falem em Sessão sobre a situação da PR431. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O vereador WALCIR JOAQUIM comentou que a situação da PR431 vem de Governos anteriores também e trata-se de uma situação preocupante, a qual todos devem realizar a cobrança de melhorias, destacando que estiveram junto ao Deputado Sandro Alex e já cobraram, crendo ser essencial que o Deputado Federal Pedro Lupion e o Deputado Estadual Romanelli cobrem, pois são da região e possuem livre acesso junto ao Governador do Estado. Acerca do Projeto de Lei nº. 073/2020, disse que os comentários do vereador Marcio são a realidade encontrada, crendo que diante do aumento de casos é essencial a compra de mais testes, medicamentos, investimento na barreira sanitária e demais medidas preventivas. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS disse que devem parabenizar os profissionais da saúde do município, valorizando-os pelo trabalho que estão desempenhando diante dessa pandemia. Falou sobre a importância de cobrarem a transparência em todos os investimentos do Poder Público, não apenas durante a pandemia. Disse que a política acabou no dia 15 de novembro, e os ataques pessoais que estão ocorrendo são inapropriados, sendo essencial a união para que o município cresça. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que a eleição se findou, mas a maldade ainda é notória, devendo pensarem no

município e buscar o crescimento do mesmo, e não o favorecimento pessoal. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que a função dos vereadores é realizar cobrança dos órgãos competentes, independente de quais sejam, levando a eles a realidade do município. Comentou que realmente os caminhoneiros estão utilizando a PR431 e prejudicando, ainda mais, a estrada, aumentando o fluxo e gerando a necessidade de manutenção frequente. Acerca dos trevos do município, disse que já realizaram cobranças de melhorias ao Secretário de Infraestrutura do Estado, bem como a Econorte, mas até o momento nada foi realizado, e acidentes continuam ocorrendo. Elogiou o trabalho que vem sendo desempenhado pelos profissionais da saúde, e disse que quando cobra transparência é, inclusive, para respaldar tais profissionais, dando-lhes condições de trabalho. Sobre a dengue, disse que o planejamento e a prevenção é essencial e já deveria estar ocorrendo, sendo importante também a valorização dos profissionais de tal área. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA disse que com relação aos R$100.000,00 (cem mil reais) mencionado é um complemento do FPM e do ICMS, advindo para auxiliar o município devido à queda de arrecadação, sendo importante que falem a verdade, convidando os pares para irem até o Executivo se informar sobre a realidade da aplicação dos valores, destacando que a destinação dos valores não são destinados ao município para o Covid, mas sim devido ao Covid, podendo ser aplicado onde se faz necessário. Disse que o Deputado Federal Pedro Lupion não possui livre acesso junto ao Governo do Estado como mencionado, crendo que o vereador Walcir deva ter se equivocado ao prestar tal informação. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.